



**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB**

**EDITAL 006/2020**

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Sessão de Instrução de Julgamento que se realizará na **SEXTA-FEIRA, DIA 02 DE OUTUBRO DE 2020**, com início às **18:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 042/2019** – Jogo: São Paulo Crystal Futebol Clube x Sport Club Lagoa Seca, realizado em 12 de outubro de 2019 – Campeonato Paraibano – Segunda Divisão. **Denunciado:** São Paulo Crystal Futebol Clube, incurso no Art. 220-A, Inciso II do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 24 de agosto de 2020 e foi retirado de pauta a pedido do representante do São Paulo Crystal Futebol Clube, ficando adiado mais uma vez para o dia 02 de outubro de 2020. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
2. **PROCESSO Nº 058/2019** – Recurso de Revisão. **Denunciados:** Atlético Cajazeirense de Desportos, incurso nos Arts. 220-A e 178, Inciso V do CBJD; o atleta Egon Henrique Gomes Varjão, incurso no Art. 258 do CBJD e o atleta Denis Macedo de Miranda, incurso no Art. 254 do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 24 de agosto de 2020 e foi retirado de pauta a pedido do representante do Atlético Cajazeirense de Desportos, ficando adiado para o dia 02 de outubro de 2020 a pedido do relator. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

3. **PROCESSO Nº 032/2020** – Embargos de Declaração, interposto pelo Dirigente do Sport Club Lagoa Seca, Arthur Paulino Ferreira pugnando pelo reconhecimento da prescrição. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 25 de setembro de 2020 e foi adiado para o dia 02 de outubro de 2020. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**

João Pessoa, 28 de setembro de 2020.

  
**Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus**  
**Secretária do TJDF/PB**

**TJDF-PB**